

DECRETO Nº 3.286, de 26 de outubro 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.127.802	33903900	010000	8.000,00
7.2035			
1.07.0.15.452.802	44905100	010000	1.400,00
7.1090			

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.802 33903900	010000		5.000,00
6.2190			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.802 33903900	010101		18.100,00
1.2052			
1.19.0.12.361.802 33903900	010000		2.600,00
1.2172			
1.19.0.12.365.802 33903900	010000		3.300,00
1.2048			
TOTAL			38.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá Código	Fonte	Valor (R\$-)
--------------------------	-------	--------------

ria/Elemento			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E			
DESENVOLVIMENTO			
URBANO			
1.07.0.15.122.802 44905100	010000		9.400,00
7.1012			
COORDENADORIA DE			
CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.802 33903500	010000		5.000,00
6.2190			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.802 33903900	010000		24.000,00
1.1024			
TOTAL			38.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de outubro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal